



CÂMARA MUNICIPAL
NIPC 506 149 811

Procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de dois postos de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira de técnico superior, no âmbito do projeto Contratos Locais de Desenvolvimento Social – 5.ª Geração (CLDS – 5G), na área de Ciências Sociais ou Ciências Jurídicas para a Divisão Sócio Cultural e Educação.

ATA Nº 3

- Resposta audiência dos interessados-

-Apreciação das candidaturas para efeitos de admissão e exclusão-

No dia onze de novembro de dois mil e vinte e quatro, pelas treze horas, no salão nobre dos Paços do Concelho, reuniu o júri do procedimento concursal comum, referenciado em epígrafe, nomeado por despacho da Sra. Presidente da Câmara a vinte e três de julho de dois mil e vinte e quatro, aberto por aviso n.º19230/2024, da 2.ª série do Diário da República, n.º167 de 29 de agosto de 2024 e publicitado na Bolsa de Emprego Público com o n.º de oferta OE202408/1211, estando presentes: -----

Presidente: Dra. Maria Gorete Barroso Afonso, Chefe de Divisão Sócio Cultural e Educação da Câmara Municipal de Montalegre. Vogais efetivos: Maria Fernanda Dinis Moreira, Chefe da Divisão Administrativa e Ana Rita Velho Pedreira, Chefe de Unidade de Inclusão e Ação Social, ambas da Câmara Municipal de Montalegre. -----

Determinada a abertura dos trabalhos, o Júri constatou que em sede de audiência de interessados, prevista no artigo 16.º da Portaria 233/2022 de 9 de setembro, em consonância com o artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, na sua atual redação, e atendido o prazo previsto no n.º 1 do artigo 113.º do mesmo diploma, houve uma alegação exposta pelo candidato, Adelino Ricardo Correia Pereira. O candidato entregou nova declaração emitida pelo serviço público-INA atestando a natureza do vínculo profissional que detêm desde 15 de outubro de 2024, ou seja, contrato de trabalho por tempo indeterminado na categoria de técnico superior, referindo ainda à data da candidatura a este procedimento concursal, exercia funções/atribuições/competências da mesma natureza daquelas que fazem parte da oferta colocada a concurso. -----

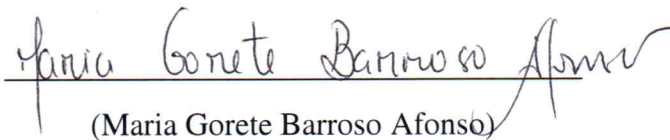
Reavaliando os documentos constantes da candidatura apresentada pelo candidato/reclamante e o novo documento junto com as alegações em sede de audiência de interessados, deliberou o Júri, por unanimidade, que assiste razão ao reclamante porque efetivamente as atribuições, atividades e competências são do mesmo nível das que foram colocadas a concurso para o posto de trabalho em causa. -----

Nestes termos o júri deliberou, por unanimidade, aplicar ao candidato, Adelino Ricardo Correia Pereira, de acordo com o previsto na alínea a) do n.º2 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, o método de seleção traduzido na Avaliação Curricular, excluindo do método da Prova de Conhecimentos Escrita.-----

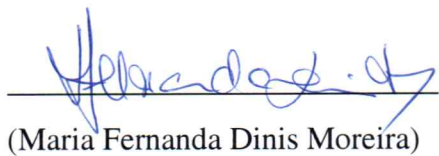
Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri. -----

O JÚRI

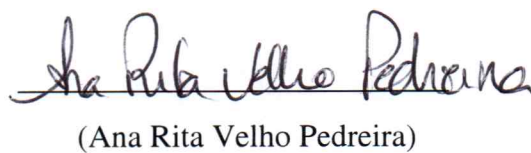
Presidente,


(Maria Gorete Barroso Afonso)

1.ª Vogal,


(Maria Fernanda Dinis Moreira)

Vogal Suplente,


(Ana Rita Velho Pedreira)